

**PORTARIA N.TC-349/2020**

**Estabelece o cronograma de pagamentos para o exercício de 2021.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da [Lei Complementar n. 202, de 15 de dezembro de 2000 \(LC 202/2000\)](#), e pelo art. 271, I, do [Regimento Interno do Tribunal de Contas](#), instituído pela Resolução n. TC-06, de 3 de dezembro de 2001;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica estabelecido o cronograma de pagamento para o exercício de 2021, referente ao adicional de férias dos membros e servidores ativos, às folhas de pagamentos mensais e ao décimo terceiro salário dos membros, servidores ativos e inativos do Tribunal de Contas de Santa Catarina, nas datas abaixo discriminadas:

1/3 de Férias 05/01/2021

Folha de Janeiro 21/01/2021

Folha de Fevereiro 22/02/2021

Folha de Março 22/03/2021

Folha de Abril 22/04/2021

Folha de Maio 21/05/2021

Folha de Junho 21/06/2021

1ª Parcela do 13º 01/07/2021

Folha de Julho 21/07/2021

Folha de Agosto 23/08/2021

Folha de Setembro 21/09/2021

Folha de Outubro 21/10/2021

Folha de Novembro 22/11/2021

2ª Parcela do 13º 10/12/2021



Folha de Dezembro 16/12/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2020.

**Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**  
Presidente

**Este texto não substitui o publicado no DOTC-e, de 08.01.2021.**